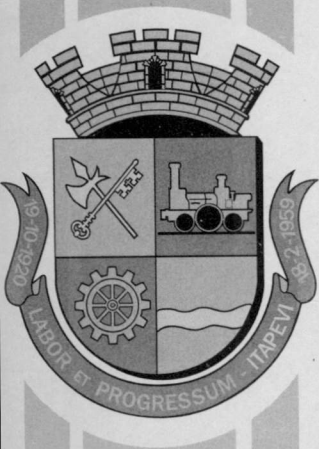




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 019

Processo nº 013/2013

Projeto de Lei nº 012/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua Onze - Loteamento Vale do Sol II, Jardim Rainha para "Rua Sandra Regina Rossi Castro.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida – **Partido PV**

Arquivado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 029

PROJETO DE LEI Nº 0012 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
05/02/2013	
Presidência	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Súmula : Concede denominação da
Rua Onze – Loteamento Vale do Sol II,
Jardim Rainha para “**Rua Sandra
Regina Rossi Castro**”.

Autor : Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

Art. 1º - A atual “Rua Onze”, localizada no Loteamento Vale do Sol II no Jardim Rainha neste município, passa a denominar-se “Rua Sandra Regina Rossi Castro”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de Janeiro de 2013.


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 039

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“ A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a que direito, como é o caso da Senhora **“Sandra Regina Rossi Castro”**.

Nascida em 15 de Julho de 1963, na cidade de Ourinhos, Sandra residiu por pouco tempo em sua cidade natal, logo se mudando para a cidade de Cornélio Procopio, na adolescência trabalhou na TV Vanguarda por algum tempo. Em meados dos anos 80, mudou-se para Itapevi, onde ingressou na Prefeitura do município, como funcionária, logo casou-se e teve um filho. Sandra era bastante conhecida por trabalhar em cantinas de escolas da cidade, sempre teve o desejo de permanecer em Itapevi, pois se apaixonou pela cidade desde quando a conheceu; tinha muitos amigos, pois com sua generosidade e bondade, marcava sempre os lugares por onde passava, porém Sandra foi acometida com uma grave e fatal doença, lutou o quanto pode e sempre teve o apoio dos amigos e familiares, que ao seu lado também lutaram contra o câncer, porém mesmo com toda a luta, não conseguiram vencer a doença, e assim foi levada para perto de Deus a querida mãe, irmã e amiga Sandra Regina, em 08 de Março de 2011, essa pessoa iluminada sempre deixará saudade.

A denominação da “ Rua Sandra Regina Rossi Castro”, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade pela homenageada.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **24 de Janeiro de 2013.**


DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Sandra Regina Rossi Castro

Nasceu no dia 15/07/1963 na cidade de Ourinhos SP, onde morou por pouco tempo mudando-se p/ Cornélio Procopio. PR. Quando jovem trabalhou na TV Vanguarda por algum tempo.
Em meados de 80 veio p/ Itaperi, onde assumiu emprego na prefeitura de Itaperi. Sandra casou-se e teve 3 filhos. Muito conhecida por trabalhar em várias cantinas das escolas em Itaperi.
A mesma nunca quis voltar em morar no Paraná, já que ali em Itaperi tinha feito muitos amigos, onde os mesmos acompanharam a dura e triste briga contra o câncer, onde a doença falou mais alto e Sandra veio falecer no dia 08/03/2011

— u —

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 059

CERTIDÃO Nº 304/2013

Proc: nº 022130/2013.

Fls. nº	<u>10</u>
Proc. nº	<u>022130/13</u>
Ass.	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador e Presidente **Paulo Rogério de Almeida**, através do processo administrativo nº **022130/2013 – P. M. I.**, protocolado em 23 de agosto de 2013, que a “**Rua 11**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado Residencial “**Vale do Sol II**”, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2013.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-

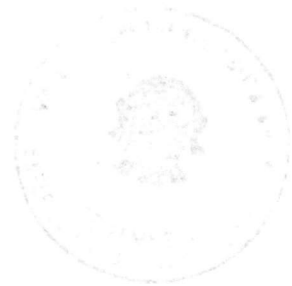


Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretario
Desenvolvimento Urbano

EM BRANCO

REPUBLICA DE CHINA
GOVERNAMENTO
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE

EM BRANCO



EM BRANCO



MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. n°	<u>19</u>
Proc. n°	<u>022130/13</u>
Ass.	<u>[assinatura]</u>

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

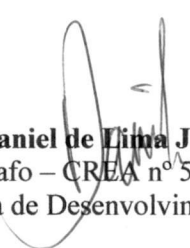
Local: Rua 11, - loteamento denominado Residencial Vale do Sol II- Município de Itapevi-SP

Processo: 022130/2013

RUA 11 – Foi projetada com um comprimento médio de 233,07m, largura de 12,00m e área de 2.916,89m². Parte do ponto situado na confrontação desta área com a Rua 1 e a Quadra U; deste ponto segue em curva a esquerda de raio 9,00m numa distância de 14,94m; deste ponto segue em linha reta numa distância de 136,14m, nestes segmentos confrontando com a Quadra U; deste ponto continua em linha reta numa distância de 3,00m confrontando com a Viela 4; deste ponto continua em linha reta numa distância de 61,89m; deste ponto segue em curva a esquerda de raio 9,00m numa distância de 5,95m; deste ponto segue em curva a direita de raio 10,00m numa distância de 18,02m, nestes segmentos confrontando com a Quadra V; deste ponto continua em curva a direita de raio 10,00m numa distância de 26,61m; deste ponto segue em curva à esquerda de raio 9,00m numa distância de 5,95m; deste ponto segue em linha reta numa distância de 59,71m, nestes segmentos confrontando com a Quadra R; deste ponto continua em linha reta numa distância de 3,00m confrontando com a Viela 3; deste ponto segue em linha reta numa distância de 141,01m; deste ponto segue em curva a esquerda de raio 9,00m numa distância de 13,34m, nestes segmentos confrontando com a Quadra Q; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 30,12m confrontando com a Rua 1; até o ponto de início desta descrição.

Denominação para. **Rua Sandra Regina Rossi Castro**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 02 de dezembro de 2013.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 089

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapevi
Senhor Júlio César Portela

Pelo presente na forma do artigo 200, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei 012/2013, de autoria do Vereador que subscreve este documento.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Itapevi, 28 de setembro de 2015.

Paulo Rogério de Almeida.
Vereador Professor Paulinho - PV

Deferido. Anquire - SE

28/09/15

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei nº 012/2013 foi arquivado nos termos do artigo 200, inciso I do regimento Interno desta Casa.

Itapevi, 28 de setembro de 2015.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I